



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 045/2023-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

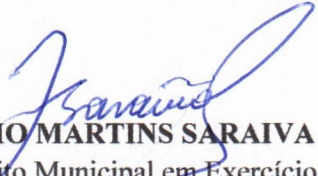
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Materiais de consumo odontológicos**, em favor das empresas: **ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, para os itens: 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 51, 52, 53, 58, 62, 64, 65, 72, 74, 83, 84, 85, 86, 89 e 94, com o valor de **R\$ 147.802,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e dois reais)**, **AGERDAN BARROSO JUNIOR LTDA**, para os itens: 06, 08, 09, 46, 54, 78, 79 e 91, com o valor de **R\$ 76.558,00 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais)** e **WN COMÉRCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA**, para os itens: 01, 02, 03, 07, 21, 47, 48, 49, 50, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 87, 88, 90, 92, 93, 95 e 96, com o valor de **R\$ 130.326,50 (cento e trinta mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 354.686,50 (Trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

II – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 25 de Setembro de 2023.


FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício